

DECRETO Nº 617 DE 03 DE JANEIRO DE 2005

“Delega competências ao Vice-Prefeito”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto na Lei Nº 297 de 27.09.00.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados ao Vice-Prefeito **SIDNEI LUIZ ROSSO**, as seguintes funções de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo:

- a) acompanhar a execução e o cumprimento de convênios realizados pelo Município;
- b) levantar dados e fazer verificações em serviços e obras municipais;
- c) representar o Prefeito em solenidades e eventos diversos;
- d) firmar convênios ou acordos com a União, o Estado e outros Municípios, sempre com delegação específica;
- e) acompanhar a tramitação de projetos do Executivo junto à Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de janeiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.01.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo